

REUNIÃO DE CÂMARA DE 3 DE ABRIL DE 2019

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um voto de pesar pelo falecimento de João Vasconcelos, empresário e ex-secretário de Estado da Indústria, que foi um dos principais impulsionadores em vários setores da economia portuguesa da última década, e revelou-se um verdadeiro promotor do empreendedorismo em Portugal.

No ano de 2000 promoveu a criação da incubadora Open, na Marinha Grande, foi Diretor Executivo da Startup Lisboa – Associação para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa, de 2011 a 2015, foi também um dos grandes artífices em áreas como a digitalização, a criação do Web Summit, e considerado um dos maiores divulgadores e impulsionadores da economia digital e do apoio ao empreendedorismo no nosso país. – **Voto de Pesar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização da 2.^a tranche da verba para as entidades parceiras, no âmbito dos Contratos de Parceria e do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no montante de €96.049,00. - **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o relatório final do concurso e a decisão de não adjudicação e conseqüente revogação de contratar do procedimento ao abrigo do AQ-ELE-2015, celebrado pela eSPap, I.P. para fornecimento de energia para os locais de consumo do Município da Amadora abastecidos em BTE, BTN e MT para quatro lotes, para um período de 36 meses com o preço base de 2.754.837,99€ acrescido de IVA à taxa legal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 80.º todos do CCP, bem como notificar todos os concorrentes, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA.

Foi ainda aprovado a abertura de um novo procedimento aquisitivo, nos termos do disposto no artigo 259.^a do CCP abrigo do AQ-ELE-2015, eSPap, I.P., com convite à apresentação de proposta a cinco cocontratantes, para o fornecimento de energia elétrica em diversas instalações do Município da Amadora, abastecidas em BTN, BTE e MT, englobando quatro

lotes pelo período de 36 meses com o preço base de 3.200.758,11€ acrescido de IVA à taxa legal, as respetivas peças procedimentais, composição do júri e delegação naquele das competências, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º e n.º 2 do artigo 69.º do CCP, bem como a nomeação do gestor do contrato, para os efeitos do artigo 290-A do CCP. – **Procedimento Aquisitivo, ao Abrigo do AQ-ELE-2015, eSPap, I.P., com Convite à Apresentação de Cinco Cocontratantes, para o Fornecimento de Energia Elétrica em Diversas Instalações do Município da Amadora, Abastecidas em BTE, BTN e MT – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovada a minuta de contrato de abastecimento de água a celebrar entre a EPAL, S.A. e os Municípios de Oeiras e Amadora e os SIMAS, bem como submeter o mencionado instrumento jurídico à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação. – **SIMAS - Minuta de Contrato de Abastecimento.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), e através dos quais, autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à substituição de condutas e ramais existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines – Norte, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, pelo preço base de €165.000,00, acrescido de IVA, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo), a executar no prazo máximo de 240 dias, prevendo-se que a mesma decorra no ano de 2020, aprovou as peças do respetivo procedimento, nomeou o júri do procedimento, e sua composição, com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais inerentes ao procedimento em causa, aprovou a celebração de contrato escrito nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto e nomeou o Gestor do Contrato. – **SIMAS - Procedimento por Concurso Público para a Empreitada Destinada à Substituição de Condutas e Ramais Existentes na ZMC da Fábrica das Gabardines – Norte, na Freguesia da Venteira – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora, foi ratificado o ato praticado pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de

Oeiras e Amadora (SIMAS), através do qual ratificou o ato de levantamento da suspensão dos trabalhos, no âmbito da empreitada de Remodelação da Rede de Saneamento nas Traseiras da Rua Amélia Rey Colaço, em Carnaxide, por se encontrarem verificadas todas as condições necessárias ao recomeço dos trabalhos. – **SIMAS - Levantamento da Suspensão dos Trabalhos – Ratificação de Ato.**

A Câmara Municipal da Amadora ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais aprovou o pedido de prorrogação de prazo de mais 90 dias, passando a data de conclusão da Empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia, bem como o novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano financeiro. – **SIMAS – Prorrogação de Prazo da Data de Conclusão da Empreitada de Construção do Novo Edifício dos Serviços Técnicos dos SIMAS de Oeiras e Amadora, em Leceia – Ratificação de Atos.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foram ratificados os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais autorizou a adjudicação do procedimento, por concurso público, para a aquisição de 8000 contadores de água DN15, ao concorrente “Itron” pelo valor de €154.000,00, acrescido de IVA, pelo prazo de entrega de 15 dias, aprovou a minuta de contrato escrito, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos e aprovou a celebração do contrato, nos termos do disposto no artigo 94.º do supramencionado Código. – **SIMAS - Procedimento, por Concurso Público, para a Aquisição de 8000 Contadores de Água DN15 – Adjudicação - Ratificação de Atos.**

A Câmara Municipal da Amadora aplicou a um trabalhador desta Edilidade a sanção disciplinar de suspensão por vinte dias, suspensa na sua execução pelo período de um ano, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º conjugado com a alínea b) do artigo 186.º e o artigo 192.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), por violação dos deveres gerais de zelo e de lealdade. – **Procedimento Disciplinar.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a anulação da comparticipação aprovada na reunião de câmara de 21 de novembro de 2018, e aprovada a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Sacadura Cabral, n.º 8, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita + 37/2018**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Representante Legal dos Proprietários do imóvel sito na Avenida Manuel da Maia, n.º 17, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita + 02/2019**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Gerente da Empresa Proprietária do imóvel sito na Rua 9 de Abril, n.º 31, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 04/2019**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por uma requerente, na qualidade de Administradora do Condomínio do imóvel sito na Rua Comandante Ramiro Correia, n.º 7, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita + 05/2019**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a comparticipação das obras, no âmbito do Programa Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de Administrador do Condomínio do imóvel sito na Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 30, na freguesia da Encosta do Sol, na Amadora. - **Reabilita + 06/2019**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou alterações às Cláusulas 5.^a e 11.^a do Protocolo celebrado entre o Município da Amadora e a Associação de Moradores do Alto da Cova da Moura, no âmbito da limpeza pública da área da Cova da Moura. – **Protocolo – Alteração**.

Relativamente ao Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, foi pela Câmara Municipal da Amadora, aprovado a atribuição de apoio económico a dois residentes do Município, em situação de comprovada carência económica. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP a abertura de concurso público para a empreitada designada “Urbanização do Neudel – Sede do Damaia Ginásio – Execução de Obra”, pelo preço base de 479.989,62€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com o prazo máximo de execução de 175 dias.

Foi ainda aprovado as peças do aludido procedimento ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, a nomeação do júri ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, delegar no júri do presente procedimento, nos termos do vertido no n.º 2 do artigo 69.º e no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, e atendendo à dinâmica própria de um procedimento deste tipo, às questões técnicas das peças do procedimento relacionadas com a obra colocada a concurso e aos curtos e rígidos prazos do mencionado diploma legal, as competências para proceder à prestação de esclarecimentos solicitados, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 50.º do CCP, encontrando-se tal delegação devidamente plasmada no programa de concurso, de acordo com o exigido na alínea e) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP e nomeado o Coordenador de Segurança em Obra. - **Concurso Público para a Empreitada Designada “Urbanização do Neudel – Sede do Damaia Ginásio – Execução de Obra” – Abertura.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não aceitação dos erros e omissões contidos na lista apresentada pelo interessado, de acordo com a decisão do júri do Concurso Público para a Empreitada designada “Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett. - **Concurso Público para a Empreitada designada “Construção do Pavilhão da EB 2+3 Almeida Garrett - Erros e Omissões.**

A Câmara Municipal da Amadora revogou o direito de superfície constituído a favor da URPIA, sobre o prédio urbano, sito na Rua Elias Garcia, na freguesia da Venteira, no concelho da Amadora, por não se ter verificado a construção de um equipamento social destinado a Lar e Serviços de Apoio Domiciliário, e com a consequente reversão do mesmo para o Município da Amadora, não havendo lugar a qualquer compensação ou indemnização entre as partes.

Foi ainda aprovado a não aplicação do cânon superficiário, a vencer no próximo mês de maio de 2019, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação e comunicar do teor da mesma à URPIA – União de Reformados, Pensionistas e Idosos da Amadora. - **Direito de Superfície – Revogação.**